

DO

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

## EXERCICIO DE 1920

ART. 52 DA LEI N. 3.991, DE 5 JANEIRO DE 1920

Papel.....	208.391.659.820
Ouro.....	18.166.360.368



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL

1920